



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.049/2022.**

Na Portaria Nº 1.049/2022, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2022, página 66 a 69, no artigo 1º, onde se lê:

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>
7ª CRS	DÉBORA REGINA MADRUGA DE VAGAS	4731298
11ª CRS	ARNO ERNESTO HOFMANN JUNIOR	4826556

leia-se:

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>LOTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>
7ª CRS	DÉBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS	4731298
11ª CRS	ARNO ERNESTO HOFMANN JUNIOR	4826566

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde.